

2º Vara Cível**Processo nº 0001741-91.2021.8.16.0075****Exequente: MUNICÍPIO DE SERTANEJA****Executado: LUIZ ANTONIO GIOCONDO****AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO PÚBLICO**

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, no município de Sertaneja, nesta Comarca de Cornélio Procópio, em cumprimento do r. mandado expedido nos autos - mov. 164, procedi à penhora sobre o bem indicado pelo exequente, a saber:

“Uma área de terras urbana com 2.529,22 metros quadrados, constituída pelo lote nº 36, do Condomínio Costa do Sol, situada no Distrito de Paranagi, Sertaneja, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte: com a Rua A, medindo 54,65 metros; a Leste: com o lote 37, medindo 113,71 metros; ao Sul: com a margem da represa Capivara, medindo 30,86 metros; e a Oeste: com o lote 35, medindo 67,17 metros. Área bruta de: 2.896,97 metros quadrados; área privativa de: 2.529,22 metros quadrados, área comum de 367,75 metros quadrados, e fração ideal de 0,7824%; objeto da matrícula nº 8.013 do cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, contendo uma casa construída em alvenaria, destinada a lazer, sem averbação na matrícula”.

Após, depusitei o objeto de penhora em mãos e responsabilidade do Ilmo. Sr. Alexandre Alves Ferreira, depositário Público.

Ainda, por não localizar, deixo de intimar da penhora o executado Luiz Antonio Giocondo, segundo informações obtidas em diligencia, ele é residente no município de Arapongas/PR.

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


Alexandre Alves Ferreira
Depositário Público


Marco Antonio Brasil Vargas Rezende
Oficial de Justiça

COTA: Custas a receber R\$ 325.90

